



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 404/2023 de 30 de novembro de 2023.

CONCLUSAO DE LAUDO PERICIAL DA SERVIDORA IRENI MILITZ BORGES.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- A servidora Ireni Militz Borges detentora do cargo efetivo de Serviços Diversos teve avaliação realizada pela Empresa Unimed e concluiu que o servidor esta apto, atualmente, para o desempenho de suas atividades laborais, desde que não utilize força muscular acima de 8 METs. Deve evitar, ou então ter auxílio físico, evitando desta forma esforço moderado/intenso.

ART.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/11/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

Jaíne Valari Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
30/11/2023 À 30/11/2023